



**PORTARIA N° 160 DE 30 DE JUNHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OFICIAL DE GABINETE VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal no artigo 65, Inciso VII e na Lei Municipal nº 107 de 2004, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal, sua Estrutura e dá outras providencias;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Senhora IRLEIDE SANTANA FERREIRA, para exercer o Cargo de **OFICIAL DE GABINETE** no âmbito da Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Ruy Barbosa.

Art. 2º A nomeada deverá apresentar-se Secretaria Municipal de Ação Social para os procedimentos legais e administrativos relativos à posse e exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 02/06/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 30 de junho de 2025.

**ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO**  
**- Prefeita Municipal -**



**PORTARIA N° 161 DE 30 DE JUNHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal no artigo 65, Inciso VII e na Lei Municipal nº 107 de 2004, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal, sua Estrutura e dá outras providencias;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Senhora CLEUZA LUCIA PAMPONET OLIVEIRA, para exercer o Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO** no âmbito da Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Ruy Barbosa.

Art. 2º A nomeada deverá apresentar-se Secretaria Municipal de Ação Social para os procedimentos legais e administrativos relativos à posse e exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 02/06/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 30 de junho de 2025.

**ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO**  
**- Prefeita Municipal -**



**PORTARIA N° 162 DE 30 DE JUNHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal no artigo 65, Inciso VII e na Lei Municipal nº 107 de 2004, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal, sua Estrutura e dá outras providencias;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Senhora MARIA NILZA COSTA SANTANA, para exercer o Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS** no âmbito da Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Ruy Barbosa.

Art. 2º A nomeada deverá apresentar-se Secretaria Municipal de Ação Social para os procedimentos legais e administrativos relativos à posse e exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 02/06/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 30 de junho de 2025.

**ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO**  
**- Prefeita Municipal -**



**PORTARIA N° 163 DE 30 DE JUNHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal no artigo 65, Inciso VII e na Lei Municipal nº 107 de 2004, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal, sua Estrutura e dá outras providencias;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Senhora MARICLEIDE DOS SANTOS, para exercer o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO** no âmbito da Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Ruy Barbosa.

Art. 2º A nomeada deverá apresentar-se Secretaria Municipal de Ação Social para os procedimentos legais e administrativos relativos à posse e exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 02/06/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 30 de junho de 2025.

**ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO**  
**- Prefeita Municipal -**